

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº- 514, de 19 de Março de 1963

Dispõe sobre a concessão de um auxílio
ao CLUBE ATLETICO TAQUARITINGA.

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

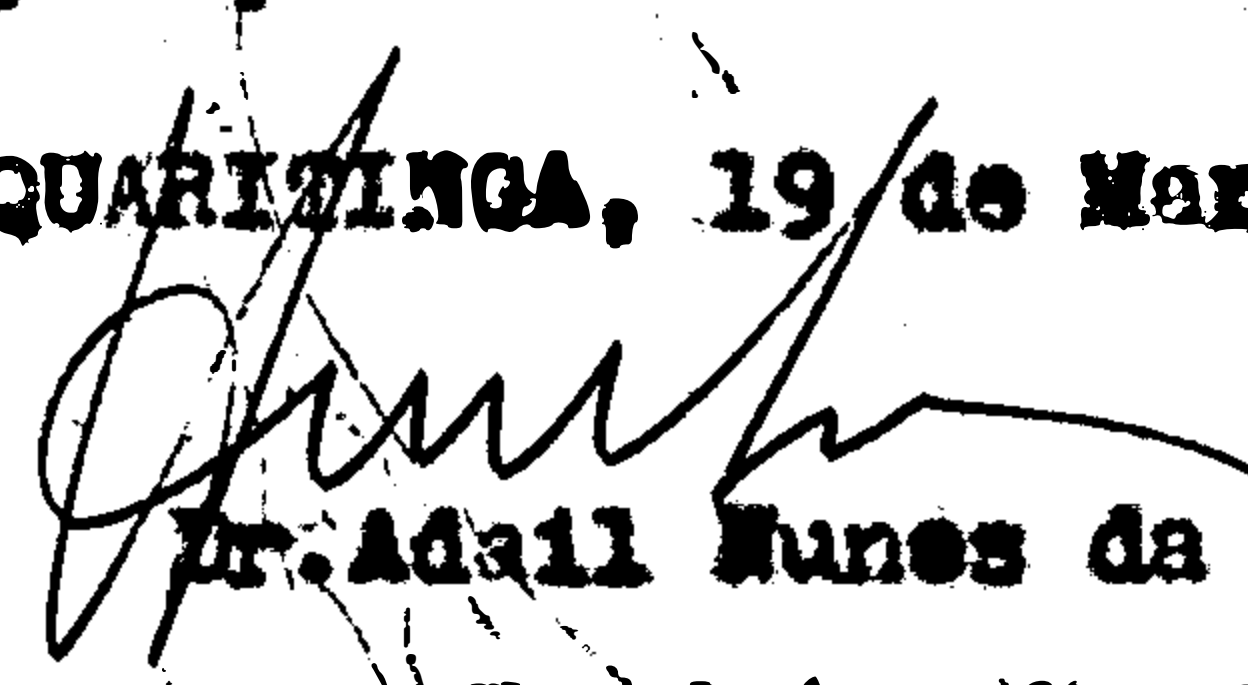
Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, um auxílio de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado ao Clube Atlético Taquaritinga, para o desenvolvimento do esporte em nossa cidade.

Artigo 2º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento do auxílio previsto no artigo anterior.

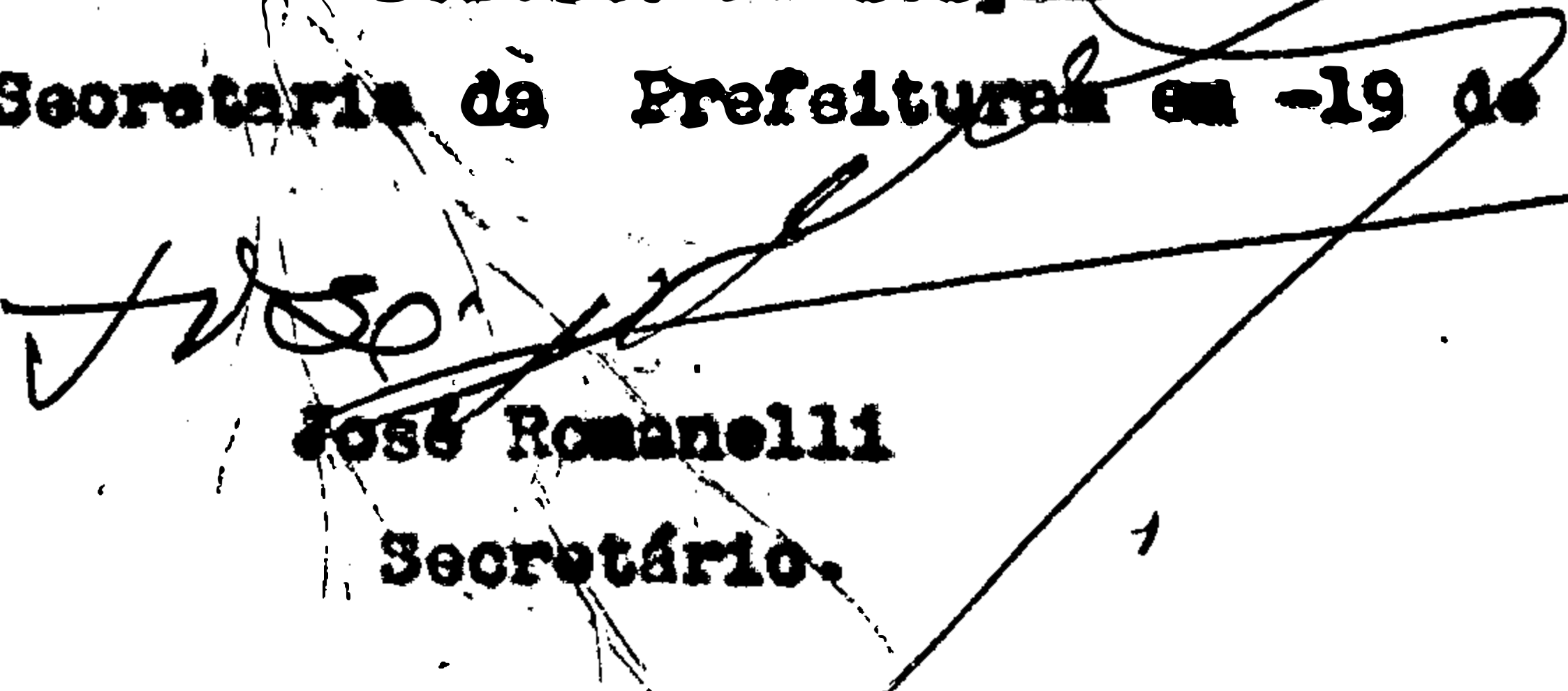
Artigo 3º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o sr; Prefeito Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de Março de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em -19 de
Março de 1963.


José Romanelli
Secretário.